



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2025

---Aos vinte e um dias de Março de dois mil e vinte e cinco, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2024.-----

Ponto 2 – Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação à data de 31 de Dezembro de 2024.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2025.-----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Avaliação de 2024, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre a proposta do pedido de autorização para a celebração do Auto de Transferência de Competências em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, conforme minuta em anexo.-----

Ponto 6 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio ao Jardim de Infância da Lage para ajuda no transporte das crianças à Quinta de Santo Inácio, em Vila Nova de Gaia.-----

Ponto 7 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio à Escola Básica Luis de Camões para ajuda no transporte das crianças do 4º ano do 1º ciclo, na viagem de finalistas.-----


Ponto 8 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio ao Jardim de Infância de Louredo para ajuda no transporte das crianças do 4º ano, na viagem de finalistas, à Diverlanhoso.-----

Ponto 9 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços nº 01/2025/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, relativo à prestação de serviços de corte, poda e abate de árvores, em Louredo / Calendário.-----

Ponto 10 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----




3.º Mandato
Ata n.º 59
Pág. n.º 2

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número cinquenta e nove, do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2024, nos quais constam:

1.1. RECEITAS

a) Receitas Orçamentais no valor de 795.365,58 €, decompostas em:

➤ Receitas correntes no valor de 506.318,48 €;

➤ Receitas de capital no valor de 289.047,10 €;

b) Operações de Tesouraria no valor de 10.645,01 €, decompostas em:

➤ Operações de tesouraria no valor de 10.645,01 €;

c) Saldo da Gerência anterior no valor de 50.208,14 €, decomposto em:

➤ Execução orçamental no valor de 50.139,91 €;

➤ Operações de tesouraria no valor de 68,23 €;

TOTAL DE RECEITA GLOBAL no valor de 856.218,73 €.

1.2. DESPESAS

a) Despesas Orçamentais no valor de 730.321,54 €, decompostas em:

➤ Despesas correntes no valor de 447.603,35 €;

➤ Despesas de capital no valor de 282.718,19 €;

b) Operações de Tesouraria no valor de 10.422,93 €, decompostas em:

➤ Operações de tesouraria no valor de 10.422,93 €;

c) Saldo para a Gerência seguinte no valor de 115.474,26 €, decomposto em:

➤ De execução orçamental no valor de 115.183,95 €;

➤ De operações de tesouraria no valor de 290,31 €;

TOTAL DE DESPESA GLOBAL no valor de 856.218,73 €.



3.º Mandato
Ata n.º 59
Pág. n.º 3

Analisado o exercício financeiro, verificou-se que o grau de arrecadação de receita situou-se nos 97,20% e a execução da despesa situou-se nos 83,90%.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.-----

PONTO DOIS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem o **INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS** e a respetiva avaliação à data de 31 de Dezembro de 2024, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.**-----

PONTO TRÊS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem a 1ª **ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025**, bem como do P.P.I. de 2025, no valor de **124.058,59 €**, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.**-----

PONTO QUATRO – Apreciado o Relatório de Avaliação de 2024, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO RELATÓRIO NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

Conforme prevê a alínea s), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Presidente ficará incumbida de promover a publicação por edital do relatório de avaliação de 2023, previsto no Estatuto do Direito de Oposição.-----

PONTO CINCO – A Senhora Presidente apresentou proposta com o teor que se transcreve:-----
" **PROPOSTA**-----

- Considerando que a Câmara Municipal, na reunião de 20 de março de 2025 aprovou a minuta do Auto de Transferência de Recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão para as Freguesias, nomeadamente para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de



3.º Mandato
Ata n.º 59
Pág. n.º 4

educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico para o ano 2026, que se juntam à presente proposta e dela fazem parte integrante, conforme preconiza o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril.

- Considerando que teremos de informar a DGAL até 30 de Junho de 2025, dos valores acordados com o Município e que vão constar no Auto de Transferência para 2026, respetivamente, 10.885,16 € = 22,49 Km e 14.800,00 € = 37 salas.-----

Assim, proponho que o Executivo da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário,

1. No uso da competência prevista na alínea i), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **delibere**:-----

a) **Aprovar os respetivos valores** a constar na minuta do Auto de Transferência de recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão para a União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para a reparação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

b) Aprovar a minuta do auto de transferência, que se apensa, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

2. **Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização**, a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 16º e alínea g), do nº 1, do artigo 9º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei e para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais constante do respetivo contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS E SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA SUA AUTORIZAÇÃO, CONFORME DECORRE DA LEI.-----

PONTO SEIS – Foi solicitado pelo Jardim de Infância da Lage um pedido de apoio financeiro para fazer face à despesa com o transporte das crianças à Quinta de Santo Inácio, em Vila Nova de Famalicão, no dia 30 de Maio de 2025.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO CORRESPONDENTE AO CUSTO DO TRANSPORTE.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do transporte a definir, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, quando for definido o seu custo, conforme decorre da Lei.-----



PONTO SETE – Foi solicitado pela Escola Básica Luis de Camões um pedido de apoio financeiro para fazer face à despesa com o transporte das crianças do 4º ano, da viagem de finalistas.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO CORRESPONDENTE AO CUSTO DO TRANSPORTE.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do transporte a definir, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, quando for definido o seu custo, conforme decorre da Lei.-----

PONTO OITO – Foi solicitado pelo Jardim de Infância de Louredo um pedido de apoio financeiro para fazer face à despesa com o transporte das crianças à Diverlanhoso, nos dias 16 e 17 de Junho de 2025.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO CORRESPONDENTE AO CUSTO DO TRANSPORTE.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do transporte a definir, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, quando for definido o seu custo, conforme decorre da Lei.-----

PONTO NOVE – A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

"PROPOSTA N.º 1/2025/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2025 aprovado contempla obras imprevistas, na freguesia, em que o serviço de corte, poda e abate de árvores se enquadram;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente aos serviços em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de prestação de serviços é feita ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----



3.º Mandato
Ata n.º 59
Pág. n.º 6

O valor dos trabalhos a realizar que importam em **1.700,00 €** (mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme o orçamento, de Trevo Rítmico, Unipessoal, Lda., NIF 516291165 (Orçamento nº 10/2025, de 14/03/2025, no valor de 1.700,00 €).-----

7. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento nº 10/2025, de 14 de Março de 2025, no valor total de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Trevo Rítmico – Unipessoal, Lda., NIF 516 291 165, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 €, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA nº 1/2025/ADS -----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. **Identificação do procedimento:** 1/2025/ADS-----

2. **Objeto:** - Aquisição de Serviços – Corte, poda e abate de árvores, em Calendário.-----

3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. **Identificação do concorrente:** TREVO RITMICO – UNIPESSOAL, LDA. - NIF 516 291 165-----

5. **Valor da proposta apresentada:** **1.700,00 €** (Mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento nº 10/2025, de 14 de Março de 2025)-----

6. **Prazo:** 3 dias.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade TREVO RITMICO – UNIPESSOAL, LDA., NIF 516 291 165, pelo valor total de **1.700,00 €** (Mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----



PONTO DEZ – Deliberado, por unanimidade, ratificar a autorização para a assinatura do contrato de cooperação (atribuição de apoio não financeiro) com o Município de Vila Nova de Famalicão, pelo fornecimento de 15 grades de proteção.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

(Presidente)

Isabela Veiros

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

Luís Manuel dos Santos

(Vogal - Secretário)

Isabela Silva Pimentel

(Vogal - Tesoureiro)

Joaquim Gomes